



Análise dos documentos abertos a discussão pública

A associação académica pronuncia-se sobre os documentos abertos a discussão pública, levanta algumas questões e deixa algumas propostas de alteração.

Regulamento Académico

- Na página 15, alínea h), onde se lê mlitar deverá ler-se militar.
- Na página 30, artigo 117º - Avaliação por exame final, “Os estudantes que não obtiveram aproveitamento na avaliação contínua podem submeter-se a avaliação por exame, desde que cumpridos os critérios definidos pelo docente.” A Associação Académica preocupa-se com a não estipulação de um valor limite para a nota mínima, o que poderá levar a um ajuste de nota mínima muito alta, podendo até, em casos extremos, impedir a quem não alcança a nota positiva de realizar avaliação por exame final.
- Na página 31, artigo 120º - Exame de Época Especial, refere que em cada ano letivo há uma época especial de exames para estudantes de 1º ciclo, mestrado integrado e parte letiva do 2º ciclo. Exclui a parte não letiva do 2º ciclo. No entanto, na página 32, artigo 121º é prevista a época especial para apresentação de teses do 3º ciclo. **Questionamos porque o motivo os alunos do 2º ciclo não têm direito a entregar a tese numa época especial.** A visão da Associação Académica sobre esta alteração não é positiva porque nos parece que não há critério para a desigualdade de oportunidades, assim sendo, **solicitamos a reposição da época especial** para os alunos do 2º ciclo.
- Na página 34, artigo 128º - divulgação de classificações, ponto 3 – “os resultados da avaliação, qualquer que seja a modalidade adotada, são divulgados até 30 dias após a realização dos mesmos”. **Não se prevê o que fazer quando este prazo não é cumprido.** Tratando-se de um problema que, infelizmente, é recorrente, consideramos importante incluir uma solução para o mesmo.

Regulamento de Propinas da Universidade da Beira Interior

- Apenas de referir que as páginas não estão numeradas. Sugere-se, então, a sua numeração.

Regulamento do Programa “Ser Solidário” da Universidade da Beira Interior

- Na página 3, artigo 3º - Vertentes e Instrumentos, **deixamos a proposta de incluir a Associação Académica como instrumento,** através do Bar Académico e dos seus serviços de administração.
- Na página 4, artigo 5º - Rede Social da UBI, onde é mencionado a “associações e núcleos de estudantes” solicitamos que seja alterado para Associação Académica e Núcleos de Estudantes.